



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 204/2022

Brasília (DF), 01 de junho de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria do ANDES-SN contra a aprovação do PL 3.179/2019, que implanta o *homeschooling*.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Francieli Rebelatto
2^a Secretária